

MATRÍCULA Nº 24982

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 24982

Data: 2 SET 1980

FLS.

1

Oficial: FRANCISCO BENITO
Oficial: Mota

IMÓVEL

Nº CADASTRO 048.368.820 da Prefeitura de Campinas--Quart.03167

Lote de terreno situado nesta cidade designado pelo número--
15(quinze) da quadra AA do loteamento denominado PARQUE SÃO QUIRINO, me-
dindo 14,00ms de frente para a rua Diogo Álvares, nos fundos mede 12,80
ms com o lote 4, de ambos os lados mede 35,00ms, confrontando com os lo-
tes 14 e 16, encerrando uma área total de 490,00ms².

AV.2/24.982: Conforme certidão de 19 de junho de 1981, da Prefeitura lo-
cal (microfilme nº. 70318), o terreno desta matrícula
faz frente para a AVENIDA Diogo Álvares, e não rua Diogo Álvares, como
erroneamente constou acima. Campinas, 25 JUN 1981. O escrevente auto-
rizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).

AV.4/24982 - Nos termos de requerimento de 17/06/82 e documento de con-
cessão de habite-se nº 7858, expedido pela Prefeitura Mu-
--segue no verso --

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-VALTER GONÇALVES, do comércio, RG 6.014.569 e sua mulher -
LYDIA GONÇALVES, do lar, portadora do TE 114.679-33a. zona -
inscritos no CPF sob nº 022.038.128/34, brasileiros, residentes e domi-
ciliados nesta cidade à Av. Andrade Neves 2.015 (T.Aq. 3-BH--179-----
66.077) Campinas • 2 SET 1980. O esc. aut. Francisco Benito
(José Francisco Madernas) O OF Francisco Benito

R.1/ 24982 Os proprietários já qualificados acima- VENDERAM o i-
móvel a RALPHO WALLACE SARUBBI, brasileiro, casados pe-
lo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com CLEUSA APARECI-
DA SELLIN SARUBBI, êle despachante, portador do RG 6.248.013 e CIC 620.
895.528/91, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dr. Betim 780, -
por Cr\$800.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Ta-
belionato de Campinas livro 820 fls. 149 de 04 de agosto de 1980, micro-
filme 58465. Campinas • 2 SET 1980. O esc. Francisco Benito
(José Francisco Madernas). (continua no verso)

ÔNUS

R.3/24.982: Os proprietários, RALPHO WALLACE SARUBBI, acima qualifica-
do, e s/mr. CLEUSA APARECIDA SELLIN SARUBBI (brasileira, a-
nalista de sistemas, RG 7.802.163/SP, CPF. 964.188.008/00), ambos resi-
dentes nesta cidade, à rua Doutor Betim, nº.720, deram o imóvel em HI-
POTECA, -a- ITAÚ S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na cidade de São
Paulo, à rua General Carneiro, nº.31, CGC. 62.808.977/0001-97, para ga-
rantia do pagamento de uma dívida do valor de cr\$1.000.760,40, corres-
pondente a 1.140,00000 UPC's do BNH, com vencimento para 27 de julho de
1.987, devendo ser paga em 60 parcelas mensais sucessivas, vencendo-se
a primeira em 27/08/1982, à taxa efetiva de juros de 10,471% ao ano, na
conformidade do instrumento particular de 15 de junho de 1981, micro-
filmado sob nº. 70319 O imóvel garantidor desta dívida foi estimado-
em cr\$5.876.394,84. Campinas, 25 JUN 1981. 03º. escrevente autoriza-
do: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).

continua no verso

MATRÍCULA Nº 24982

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

nicipal local, microfilmados sob nº85672, faço constar que, no lote - desta matrícula, foi construído, em nome de Ralpho Wallace Sarubbi, - um prédio residencial com 243,00 m², o qual recebeu o número 1682 - pela rua Diogo Alvares, tendo sido estimado por seu "proprietário" em R\$6.000.000,00.- Campinas, 22/junho/1982. O 3º escrevente autorizado: (Antonio Carlos Violero). - - - - -

Em tempo: O prédio mencionado na AV.4 desta matrícula, recebeu "habite - se" em 27 maio/1982.- Campinas, 22/06/1982. O 3º escrevente autorizado: (Antonio Carlos Violero). - - - - -

AQUISIÇÕES

R.6/24.982: Os proprietários - RALPHO WALACE SARUBBI, corretor de imóveis, RG. 6.248.013 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 620.895.528/91, e s/mr. CLEUSA APARECIDA SELLIN SARUBBI, analista de sistemas, RG. 7.802.163-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 964.188.008/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Barreto Leme nº. 2.044 - apto. 21, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato desta cidade, datada de 16 de abril de 1.997 (livro 368 e fls. 108) - prenotada sob nº. 260.370, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ISMAEL RUBINSKY**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 4.771.486-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 104.787.848/80, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas (SP), à avenida Barão de Itapura nº. 3.236, pelo preço de R\$166.034,06. Campinas, =23 AGO 2000 =.(cfm) O escrevente habilitado: (Elvino Silva Neto). (Sebastião Modesto A.Bonelli). O Oficial Designado: (Elvino Silva Neto).

ÔNUS

AV.5/24.982 - Fica CANCELADA a HIPOTECA, objeto do R.3, à vista de termo de liberação de garantia hipotecária, passado em São Paulo, aos 20 de agosto de 1.987, pela credora, o qual fica microfilmado sob nº 146.705. Campinas, 11 de novembro de 1.987. O Escrevente autoriza do: (Lauro dos Santos Batista).

R.7/24.982: Nos termos da escritura pública das notas do 7º. Tabelionato local, datada de 16 de abril de 1.997 (livro 368, fls. 108) - prenotada sob nº. 260.370, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o **DIREITO REAL DE HIPOTECA**, constituído pelo proprietário - ISMAEL RUBINSKY, já qualificado, a favor do **CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA.**, com sede social em São Paulo - Capital, à avenida Sapatuba nº. 248/254, inscrito no CNPJ/MF. 58.113.812/0001-23, para garantia do cumprimento de obrigações assumidas no contrato decorrente da proposta de adesão (cadastro) e regulamento nº. 107751, referente ao ingresso no Grupo de Consórcio nº. 0300, cota 041, e especialmente, a garantia do cumprimento das

(continua fls. "01" - ÔNUS)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

24.982

Mod. 28-G - 5000 - 04/96

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

24.982

ÔNUS

CNM 122309.2.0024982-69

Folha Nº.

01 (UM)

ÔNUS Ficha 2

Oficial

ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado

contribuições vincendas, no importe, no dia 16/04/1.997, do valor de R\$166.034,06, equivalentes a 66,7787% do preço atualizado do bem objeto do mencionado plano, que deverá ser pago através de 52 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação anual do CUB-SINDUSCON, conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, a partir de 17/3/1997, com as demais condições constantes da escritura mencionada no início. Campinas, = **23 AGO 2000** =. (cfm) O escrevente habilitado: Sebastião Modesto A. Bonelli, (Sebastião Modesto A. Bonelli). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

MATRÍCULA Nº

24.982

Verso Folha Nº.

01 (UM)

ÔNUS

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

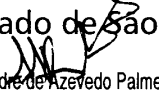
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

24.982

ficha

3 (três)


 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
 Oficial de Registro

Av.8/24.982: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 13 de maio de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.9/24.982: Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.7, à vista de autorização expressa do credor CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA., constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 29 de agosto de 2.001, prenotado sob nº. 336.997. Campinas, 13 de maio de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.10/24.982: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1.053 e fls. 074 a 077), datada de 12 de fevereiro de 2.007 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local extraída do termo nº. 10.685, lavrado às fls. 253, do livro B-202, prenotadas sob nº 336.997, faço constar que o proprietário ISMAEL RUBINSKY, contraiu matrimônio com FERNANDA LUISA GALVANI RODRIGUES, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº. 12.402.602-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 102.099.698-65, aos 27 de dezembro de 2.001, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, adotando a contraente o nome de **FERNANDA LUISA GALVANI RODRIGUES RUBINSKY**. Campinas, 13 de maio de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

R.11/24.982: O proprietário ISMAEL RUBINSKY, engenheiro elétrico, assistido de sua mulher FERNANDA LUISA GALVANI RODRIGUES RUBINSKY, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Paulino nº 1.878, apto. 141-B, Centro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 12 de fevereiro de 2.007 (livro 1.053 e fls. 074 a 077), prenotada sob nº. 336.997, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.289.455 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 090.254.228-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Diogo Álvares nº 1.682, Parque São Quirino, pelo preço de R\$145.000,00. Campinas, 13 de maio de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.12/24.982: Nos termos da escritura pública declaratória de união estável lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 28 de janeiro de 2.005 (livro 609 e fls. 277), apresentada por certidão datada

(continua no verso)

matrícula

24.982

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 19 de julho de 2.019, acompanhada da certidão do Registro de União Estável expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local (Matrícula 116459 01 55 2019 7 00059 194 0027759 25), datada de 29 de julho de 2.019, prenotadas sob nº. 458.914, faço constar que REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO convive em união estável, com AIRTON ROBERTO DE CASTRO, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.992.803-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 120.652.258-58. Campinas, 13 de agosto de 2019. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000038594819M

R.13/24.982: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de Santos, São Paulo, em 23 de julho de 2.019, com caráter de escritura pública (Lei 9.514/97), prenotado sob nº. 458.914, os proprietários REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO, aposentada, e AIRTON ROBERTO DE CASTRO, pensionista, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Diogo Álvares, nº. 1.682, Parque São Quirino, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL a FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de Santos, São Paulo, na Rua João Pessoa nº. 63, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 53.146.221/0001-39, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$270.844,71, que deverá ser paga através de 180 parcelas mensais, com vencimento da primeira prestação em 23 de setembro de 2.019, à taxa mensal de juros de 1,12% a.m. e efetiva de 14,30% a.a., sob o Sistema de Amortização Price, devendo o saldo devedor ser atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, com as demais condições constantes do instrumento particular, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO e AIRTON ROBERTO DE CASTRO, e a posse indireta com a fiduciária FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 13 de agosto de 2019. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309321000000038596319W

Av.14/24.982: Foi emitida sob a forma escritural, pela FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série RC1, sob número 6206386, custodiada por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 2.277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 22.610.500/0001-88, de acordo com o instrumento particular passado na cidade de Santos, São Paulo, em 23 de julho de 2.019, prenotado sob nº. 458.914. Campinas, 13 de agosto de 2019. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000038597819J

Av.15/24.982: Nos termos do instrumento particular de Aditamento ao contrato de empréstimo e pacto adjeto de Alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário (nº. 6206386/RC1), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 27 de julho de 2020, prenotado sob nº. 472.843 em 21/12/2020, faço constar que as partes aditam o contrato objeto do R.13 e a cédula

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

24.982

ficha

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

de crédito imobiliário integral objeto da Av.14 para alterar: **(a)** o número de parcelas restantes para 170; **(b)** a data do vencimento da última prestação mensal para 23/10/2034 e **(c)** o valor da primeira parcela após o aditamento para R\$3.624,74, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições originais. Campinas, 19 de janeiro de 2021. A escrevente autorizada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi) – selo digital nº 122309331000000101142121A

Av.16/24.982: Nos termos do instrumento particular de Aditamento ao contrato de empréstimo e pacto adjeto de Alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário (nº. 6206386/RC1), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 01 de setembro de 2021, prenotado sob nº. 484.602 em 27/10/2021, faço constar que as partes aditam o contrato e a cédula de crédito imobiliário integral objetos do R.13, Av.14 e Av.15, para alterar: **(a)** as condições financeiras para taxa de juros mensal de 1,05% a.m., taxa efetiva de juros de 13,35% a.a. e custo efetivo total (CET) de 16,15% a.a. e **(b)** o valor da primeira parcela após o aditamento para R\$3.852,26, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições originais. Campinas, 23 de novembro de 2021. (DLMCDOB). A escrevente autorizada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi) – selo digital nº 122309331000000159451021N

Av.17/24.982: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 27 de julho de 2022, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº. 36325, lavrado às fls. 260 do livro B-288, prenotados sob nº. 494.314 em 05/08/2022, faço constar que REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO e AIRTON ROBERTO DE CASTRO contraíram matrimônio aos 29 de janeiro de 2022, sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, não havendo alteração de nomes. Campinas, 22 de agosto de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo do Espírito Santo (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000205408422R

R.18/24.982: De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 15 de dezembro de 2021, lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca (às fls. 307 do livro 798), REGISTRADA sob nº. 11.435 no livro 3-/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que, tendo REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO e AIRTON ROBERTO DE CASTRO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. (Vide microfilme nº. 489.133 e prenotação nº. 494.314 de 05/08/2022). Campinas, 22 de agosto de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo do Espírito Santo (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093210000002054100227

Av.19/24.982: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que o ato lançado em 22 de agosto de 2022 é corretamente "Av.18/24.982", e não como constou. Campinas, 23 de agosto de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo do Espírito Santo (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000205665422G

(continua no verso)

matrícula

24.982

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.20/24.982: Fica **CANCELADA** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** da **Av.14, Av.15 e Av.16**, à vista de autorização expressa da credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 03 de agosto de 2022, acompanhada de declaração da custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., passada na cidade de São Paulo, Capital, datada de 12 de agosto de 2022, prenotadas sob nº. 494.646 em 16/08/2022. Campinas, 26 de agosto de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto – selo digital nº 122309331000000206277122K

Av.21/24.982: À vista de autorização expressa da credora fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, conforme instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 03 de agosto de 2022, prenotada sob nº. 494.646 em 16/08/2022, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25, §2º da Lei nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto dos **R.13, Av.15 e Av.16** desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciantes **REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO** e seu marido **AIRTON ROBERTO DE CASTRO**, já qualificados. Campinas, 26 de agosto de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto – selo digital nº 1223093310000002062787227

R.22/24.982: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, datado de 27 de julho de 2.022, com caráter de escritura pública (Lei nº. 9.514/97), prenotado sob nº. 494.210 em 03/08/2022, os proprietários AIRTON ROBERTO DE CASTRO e sua mulher REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo nº. 2.955, conjunto 501, Floresta, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 18.282.093/0001-50, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$436.412,73, com prazo de carência de 90 dias e prazo de amortização de 200 meses, com vencimento da primeira prestação após a carência em 27/10/2022, à taxa de juros mensal de 1,10% a.m. e efetiva 14,03% a.a., sob o Sistema de Amortização Price, devendo o saldo devedor ser atualizado monetária e mensalmente pelo IPCA/IBGE, com demais condições constantes do instrumento, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes AIRTON ROBERTO DE CASTRO e sua mulher REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO e a posse indireta com a fiduciária COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 26 de agosto de 2022. (JM). A escrevente autorizada: Jéssica Manzini, (Jéssica Manzini) – selo digital nº 122309321000000206280522J

Av.23/24.982: Foi emitida sob a forma escritural, pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, **Cédula de Crédito Imobiliário Integral**, série 2022, sob número 10051, custodiada por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 2.277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 22.610.500/0001-88, de acordo com o instrumento particular passado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, datado de 27 de julho de 2.022, prenotado sob nº. 494.210 em 03/08/2022. Campinas, 26

(continua na ficha 5)

CNM 122309.2.0024982-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

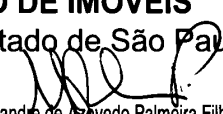
24.982

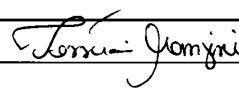
ficha

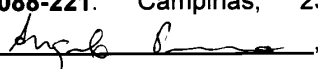
5 (cinco)

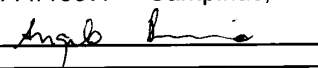
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

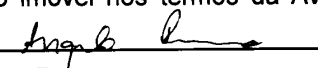
CNS: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

de agosto de 2022. (JM). A escrevente autorizada: , (Jéssica Manzini) –
selo digital nº 122309331000000206282122N

Av.24/24.982: Faço constar, na forma do art. 440-AQ, inciso IV, alínea 'a', item 1, e § 1º, alínea 'a', combinados com os arts. 440-AV e 440-AW do CNN/CN/CNJ-Extra, que ao imóvel objeto desta matrícula correspondem o Cadastro Imobiliário Fiscal (Código Cartográfico) nº **3263.33.71.0282.01001** e o CEP **13088-221**. Campinas, 23 de julho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: , (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000004604736266

Av.25/24.982: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 03 de julho de 2.026, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciantes REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO e seu marido AIRTON ROBERTO DE CASTRO, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI) e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, e de acordo com declaração da custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., datada de 25 de março de 2.026, tudo prenotado sob nº. 543.214 em 01/04/2026, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº. 35300492307, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º Andar, Pinheiros, conforme disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 23 de julho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: , (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000460475226C

Av.26/24.982: Fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.23 desta matrícula, em virtude da consolidação do imóvel nos termos da Av.25. Campinas, 23 de julho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: , (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000460476826Z

Nada mais consta

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 24.982 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 23 de julho de 2026. A esc. autª. Letícia Júlia Carvalho

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C3000000460476926D

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ACQ66-XUV6U-46NE2-98AXH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Julia Carvalho (CPF ***.883.118-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ACQ66-XUV6U-46NE2-98AXH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>